



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2020/SCCMMHM HFA

Divisão:	DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO HFA SEÇÃO CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DO HFA
----------	----------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - 2º Ten OFT Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos		Mat./SIAPE:
	DANIEL MÁRIO FERNANDES Chefe da Seção Central de Manipulação		
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2265 (61) 3966-2343	E-Mail:	

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a aquisição de Medicamentos Quimioterápicos para o Seção Central de Manipulação - SCM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificação	Código CatMat	Unidade de Medida	Forma de Apresentação	Qtde Mínima	Qtde Total	Valor Internet	Valor Brasindice
1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	338411	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	5	100	R\$ 1.038,05	R\$ 342,95
2	ABIRATERONA ACETATO 250MG, COMPRIMIDO	412776	CP	CAIXA COM 30,60, 120 COMPRIMIDOS	30	1800	R\$ 75,52	R\$ 60,45
3	ACETATO DE DEGARELIX 120 MG, INJETÁVEL	435230	FA	CAIXA COM 2 FRASCO AMPOLA	2	15	R\$ 650,02	R\$ 463,03
4	ACETATO DE DEGARELIX 80 MG, INJETÁVEL	435231	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	40	R\$ 714,11	R\$ 510,34
5	AFLIBERCEPT 25 MG/ML, C/ 4ML, INJETÁVEL	440317	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	30	R\$ 1.627,42	R\$ 1.237,30
6	ANASTROZOL 1MG, COMPRIMIDO	278348	CP	CAIXA COM 28, 30, 90, 200, 500 COMPRIMIDOS	300	13500	R\$ 17,67	R\$ 13,21
7	ATEZOLIZUMABE 60MG/ML, C/ 20ML, INJETÁVEL	449866	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	50	R\$ 30.423,99	R\$ 25.070,60
8	AZACITIDINA 100MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	383436	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	90	R\$ 1.931,85	R\$ 1.413,07
9	BEVACIZUMABE 25MG/ML, C/ 4ML, INJETÁVEL	311390	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	220	R\$ 1.685,89	R\$ 1.648,06
10	BEVACIZUMABE 25MG/ML, C/ 16ML, INJETÁVEL	311390	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	280	R\$ 6.389,85	R\$ 6.520,48
11	BICALUTAMIDA 50MG, COMPRIMIDO	271761	CP	CAIXA COM 30, 56, 60, 90 COMPRIMIDOS	180	2100	R\$ 2,19	R\$ 16,05
12	CAPECITABINA 500MG, COMPRIMIDO	268403	CP	CAIXA COM 30, 60, 90, 120 COMPRIMIDOS	120	7200	R\$ 19,59	R\$ 14,03
13	CARBOPLATINA, 450 MG, INJETÁVEL	270409	FR	FRASCO C/ 45ML	10	180	R\$ 215,71	R\$ 519,69
14	CARBOXIMALTOSE FÉRRICA 50 MG/ML DE FERRO III, C/ 10 ML, INJETÁVEL	432635	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	2	30	R\$ 564,26	R\$ 444,31
15	CARFILZOMIB 60 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	429724	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	20	R\$ 7.775,99	R\$ 5.771,60
16	CETUXIMABE 5MG/ML, C/100ML, INJETÁVEL	390008	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	120	R\$ 4.992,43	R\$ 3.840,70
17	CETUXIMABE 5MG/ML, C/20ML, INJETÁVEL	390008	FR	CAIXA COM 1 FRASCO	1	40	R\$ 1.061,92	R\$ 768,15

18	CICLOFOSFAMIDA 1G, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	340148	FA	CAIXA COM 1, 10 FRASCO AMPOLA	10	150	R\$ 66,42	R\$ 43,36
19	CICLOFOSFAMIDA 200MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	340149	FA	CAIXA COM 1, 10 FRASCO AMPOLA	10	80	R\$ 24,49	R\$ 11,68
20	CICLOFOSFAMIDA 50MG, DRÁGEA	448846	DG	CAIXA COM 50 DRÁGEAS	100	1000	R\$ 1,70	R\$ 0,86
21	CIPROTERONA ACETATO 50MG, COMPRIMIDO	268077	CP	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	80	480	R\$ 8,71	R\$ 3,29
22	CISPLATINA 1MG/ML, C/ 50ML, INJETÁVEL	340186	FA	CAIXA COM 1, 5, 10 FRASCO AMPOLA	5	150	R\$ 137,80	R\$ 111,39
23	DENOSUMABE, 70 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 1,7 ML	406358	FR	CAIXA COM 1 FRASCO C/ 1,7 ML	1	70	R\$ 2.032,91	R\$ 1.452,80
24	DENOSUMABE 60 MG/ML, SERINGA PREENCHIDA C/ 1ML	421223	SR	CAIXA COM 1 SERINGA	1	80	R\$ 1.036,60	R\$ 726,40
25	DOCETAXEL 20MG/ML, FRASCO C/4ML, INJETÁVEL - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO	455883	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	230	R\$ 2.926,72	R\$ 2.188,39
26	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 50MG, INJETÁVEL	268451	FA	CAIXA COM 1, 5 FRASCO AMPOLA	5	230	R\$ 108,00	R\$ 177,91
27	DOXORRUBICINA CLORIDRATO 2MG/ML, C/ 10ML, INJETÁVEL, LIPOSSOMAL PEGUILADO	323260	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	80	R\$ 3.388,84	R\$ 2.207,33
28	ELTROMBOPAG OLAMINA 25 MG, COMPRIMIDO	410019	CP	CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	28	168	R\$ 184,46	R\$ 136,52
29	ELTROMBOPAG OLAMINA 50 MG, COMPRIMIDO	410020	CP	CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS	28	168	R\$ 368,95	R\$ 273,07
30	ENZALUTAMIDA 40MG, CÁPSULA	433690	CS	CAIXA COM 40, 20 CÁPSULAS	40	5400	R\$ 124,40	R\$ 92,07
31	ERLOTINIBE 100MG, COMPRIMIDO	312568	CP	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30	180	R\$ 300,84	R\$ 217,62
32	ERLOTINIBE 150MG, COMPRIMIDO	312569	CP	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30	180	R\$ 341,88	R\$ 247,30
33	ETOPOSÍDEO 20MG/ML, C/ 5ML, INJETÁVEL	342178	FA	CAIXA COM 1, 10 FRASCO AMPOLA	1	100	R\$ 481,63	R\$ 37,12
34	EVEROLIMO 10MG, COMPRIMIDO	393139	CP	CAIXA COM 28, 30 COMPRIMIDOS	28	180	R\$ 600,16	R\$ 221,78
35	EVEROLIMO 5MG, COMPRIMIDO	393138	CP	CAIXA COM 28, 30 COMPRIMIDOS	28	180	R\$ 300,08	R\$ 110,89
36	EXEMESTANO 25MG, DRÁGEA	282151	DG	CAIXA COM 15, 30, 90 DRÁGEAS	90	5400	R\$ 36,55	R\$ 16,97
37	FILGRASTIM, COMPOSIÇÃO PEGUILADO, CONCENTRAÇÃO 6MG/ML C/ 0,6ML INJETÁVEL	367723	SR	CAIXA COM 1 SERINGA	1	25	R\$ 5.490,00	R\$ 4.339,31
38	FLUORURACILA 50MG/ML, C/ 10ML, INJETÁVEL	268478	FR	CAIXA COM 1, 5, 10 FRASCO	10	800	R\$ 26,41	R\$ 4,68
39	FLUORURACILA 50MG/ML, C/ 50ML, INJETÁVEL	268478	FR	CAIXA COM 1 FRASCO	1	400	R\$ 177,76	NÃO POSSUI
40	FULVESTRANTO 50MG/ML, SERINGA PREENCHIDA C/ 5ML, INJETÁVEL	448707	SR	CAIXA COM 1, 2 SERINGAS	1	100	R\$ 3.564,38	R\$ 1.913,74
41	FOSAPREPITANTO DIMEGLUMINA 150MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	440396	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	150	R\$ 362,07	R\$ 174,99
42	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	330115	FA	CAIXA COM 50 FRASCO AMPOLA	50	100	R\$ 762,93	R\$ 119,69
43	GENCITABINA CLORIDRATO 1G, INJETÁVEL	270430	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	200	R\$ 789,92	R\$ 515,12
44	GENCITABINA CLORIDRATO 200MG, INJETÁVEL	270431	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	5	120	R\$ 72,19	R\$ 103,51
45	GEFITINIBE 250MG, COMPRIMIDO	282040	CP	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30	360	R\$ 165,50	R\$ 119,71
46	GOSSERRELINA ACETATO 10,8MG, SERINGA PREENCHIDA	268108	SR	CAIXA COM 1 SERINGA	1	180	R\$ 2.121,04	R\$ 1.534,28
47	GOSSERRELINA ACETATO 3,6MG, SERINGA PREENCHIDA	268109	SR	CAIXA COM 1 SERINGA	1	40	R\$ 828,40	R\$ 599,23
48	HIDROXIURÉIA 500MG, CÁPSULA	268110	CS	CAIXA COM 100, 150, 200 CÁPSULAS	100	3600	R\$ 1,83	R\$ 1,56
49	IFOSFAMIDA 2G, INJETÁVEL	270444	FA	CAIXA COM 10 FRASCO AMPOLA	10	120	R\$ 102,77	R\$ 141,17
50	IMATINIBE MESILATO 100MG, COMPRIMIDO	273317	CP	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	60	180	R\$ 120,73	R\$ 67,58
51	IMATINIBE MESILATO 400MG, COMPRIMIDO	274704	CP	CAIXA COM 30, 60, 100 COMPRIMIDOS	30	1500	R\$ 482,91	R\$ 270,00
52	INFLIXIMABE 100MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	333447	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	70	R\$ 3.140,00	R\$ 2.593,44
53	IRINOTECANO CLORIDRATO 20MG/ML, C/ 5ML,	294912	FA	CAIXA COM 1	1	180	R\$	R\$

	INJETÁVEL			FRASCO			980,00	1.079,24
54	LETROZOL 2,5MG, COMPRIMIDO	273407	CP	CAIXA COM 28, 30, 60, 100 COMPRIMIDOS	28	24000	R\$ 22,50	R\$ 15,27
55	MESNA 100 MG/ML, C/4 ML, INJETÁVEL	273659	AP	CAIXA COM 10, 50 AMPOLAS	10	250	R\$ 7,60	R\$ 10,34
56	MESNA 400MG, COMPRIMIDO	273664	CP	CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	20	500	R\$ 9,39	R\$ 8,66
57	MERCAPTOPURINA 50MG, COMPRIMIDO	270423	CP	CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	25	200	R\$ 4,42	R\$ 3,19
58	NILOTINIBE 200MG, CÁPSULA	374967	CS	CAIXA COM 112 CÁPSULAS	112	224	R\$ 136,06	R\$ 110,02
59	NIVOLUMABE 10 MG/ML, C/ 10ML, INJETÁVEL	436778	FA	CAIXA COM 1 FRASCO	1	60	R\$ 10.722,95	R\$ 8.291,79
60	NIVOLUMABE 10 MG/ML, C/ 4ML, INJETÁVEL	436778	FA	CAIXA COM 1 FRASCO	1	60	R\$ 4.062,71	R\$ 3.316,72
61	OBINUTUZUMABE 25 MG/ML, C/ 40ML, INJETÁVEL	436546	FA	CAIXA COM 1 FRASCO	1	60	R\$ 27.550,63	R\$ 20.392,01
62	OCTREOTIDA ACETATO 30MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO	342981	FA	FRASCO AMPOLA	1	40	R\$ 7.609,71	R\$ 6.724,76
63	OXALIPLATINA 50MG, INJETÁVEL	270415	FA	CAIXA COM 1, 5, 10 FRASCO AMPOLA	1	80	R\$ 2.380,00	R\$ 584,73
64	OXALIPLATINA 100MG, INJETÁVEL	270416	FA	CAIXA COM 1, 5, 10 FRASCO AMPOLA	1	200	R\$ 3.186,09	R\$ 1.175,36
65	PACLITAXEL 6MG/ML, C /16,7ML, INJETÁVEL	394804	FA	CAIXA COM 1, 5, 10, 20 FRASCO AMPOLA	1	900	R\$ 182,90	R\$ 1.485,00
66	PACLITAXEL 6MG/ML, C/ 50ML, INJETÁVEL	394804	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	250	R\$ 380,00	R\$ 4.219,84
67	PACLITAXEL 100 MG, LIGADO À ALBUMINA	444211	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	24	R\$ 1.043,13	R\$ 1.021,57
68	PALBOCICLIBE 125MG, CAPSULA	446772	CS	CAIXA COM 21 CAPSULA	21	1260	R\$ 738,10	R\$ 765,84
69	PALONOSETRONA CLORIDRATO 0,05MG/ML, C/ 5ML, INJETÁVEL	315610	FR	CAIXA COM 1, 5, 10, 20 FRASCOS	1	150	R\$ 499,00	R\$ 411,17
70	PANITUMUMABE 20MG/ML, C/ 5ML, INJETÁVEL	403033	FA	FRASCO AMPOLA	1	50	R\$ 1.855,58	R\$ 1.539,85
71	PAZOPANIBE 200MG, COMPRIMIDO	399997	CP	CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	30	1080	R\$ 96,69	R\$ 69,93
72	PEMBROLIZUMABE 25 MG/ML, C/ 4ML, INJETÁVEL	440269	FR	FRASCO	1	220	R\$ 20.108,56	R\$ 14.925,23
73	PEMETREXEDE 500MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	331938	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	2	120	R\$ 678,04	R\$ 4.061,09
74	PERTUZUMABE 30MG/ML, C/ 14ML, INJETÁVEL	427532	FR	CAIXA COM 1 FRASCO	1	170	R\$ 13.128,07	R\$ 10.924,27
75	RAMUCIRUMABE 10 MG/ML, C/ 10ML, INJETÁVEL	440264	FR	FRASCO	1	180	R\$ 4.565,66	R\$ 3.388,04
76	RAMUCIRUMABE 10 MG/ML, C/50ML, INJETÁVEL	440264	FR	FRASCO	1	180	R\$ 22.823,31	R\$ 16.940,22
77	RITUXIMABE 10MG/ML, C/ 10ML, INJETÁVEL	268520	FR	FRASCO	1	60	R\$ 1.250,00	R\$ 2.733,38
78	RITUXIMABE 10MG/ML, C/ 50ML, INJETÁVEL	268520	FR	FRASCO	1	60	R\$ 6.150,00	R\$ 6.831,28
79	ROMIPLOSTIM 250 MCG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	433019	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	24	R\$ 2.427,67	R\$ 1.911,57
80	SORAFENIBE TOSILATO 200MG, COMPRIMIDO	330335	CP	CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	60	180	R\$ 131,67	R\$ 95,24
81	SUNITINIBE MALEATO 25MG, CÁPSULA	344562	CS	CAIXA COM 25 CÁPSULAS	25	200	R\$ 372,50	R\$ 326,82
82	TAMOXIFENO CITRATO 20MG, COMPRIMIDO	272023	CP	CAIXA COM 10, 30, 40, 60, 250 COMPRIMIDOS	500	18000	R\$ 0,71	R\$ 4,02
83	TEMOZOLOMIDA 5MG, CÁPSULA	273193	CS	CAIXA COM 5 CÁPSULAS	5	60	R\$ 28,97	R\$ 17,18
84	TEMOZOLOMIDA 20MG, CÁPSULA	273194	CS	CAIXA COM 5 CÁPSULAS	5	60	R\$ 70,24	R\$ 68,74

85	TEMOZOLOMIDA 100MG, CÁPSULA	273195	CS	CAIXA COM 5 CÁPSULAS	5	60	R\$ 346,17	R\$ 343,53
86	TEMOZOLOMIDA 180MG, CÁPSULA	389803	CS	CAIXA COM 5 CÁPSULAS	5	60	R\$ 1.100,04	R\$ 615,59
87	TEMOZOLOMIDA 250MG, CÁPSULA	273192	CS	CAIXA COM 5 CÁPSULAS	5	60	R\$ 938,44	R\$ 842,17
88	TRASTUZUMABE, 440MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	295302	FR	CAIXA COM 1 FRASCO	1	230	R\$ 14.288,02	R\$ 12.179,49
89	TRASTUZUMABE ENTANSINA 100 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	430403	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	60	R\$ 8.066,77	R\$ 6.863,63
90	TRASTUZUMABE ENTANSINA 160 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	430402	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	60	R\$ 12.906,80	R\$ 10.981,79
91	TRETINOÍNA 10MG, CÁPSULA	278393	CS	CAIXA COM 100 CÁPSULAS	100	400	R\$ 15,64	R\$ 11,76
92	VINFLUNINA 25MG/ML, C/ 2ML, INJETÁVEL	424391	FR	CAIXA COM 1 FRASCO	1	24	R\$ 853,00	R\$ 682,19
93	VINORELBINA 10MG/ML, C/ 5ML, INJETÁVEL	383786	FA	CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	1	24	R\$ 259,00	R\$ 816,99
94	PALONOSETRONA CLORIDRATO ASSOCIADO AO NETUPITANTO, CONCENTRAÇÃO:0,56 MG + 300 MG, CÁPSULA	453502	CS	CAIXA COM 1 CÁPSULAS	5	150	R\$ 340,00	R\$ 282,75
Total					Cotação 1 R\$ 262.183,18		Cotação 2 R\$ 216.501,04	

Informações Complementares:

- O critério adotado para "Forma de Apresentação" tem como objetivo garantir a disponibilidade dos medicamentos nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades do HFA.

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Seção para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos na Clínica de Oncologia e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas, também é dispensado em alguns casos para o tratamento mensal domiciliar.

2.2. Motivação da aquisição: Viabilizar a realização do tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para as Clínicas conveniadas e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

2.3. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento oncológico de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessita dos materiais ora licitados.

2.4. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93

2.5. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.6. Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisição alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos ao término da reforma da Clínica de Oncologia. O HFA atende pacientes de todas as forças, assim sendo, quando ocorre qualquer tipo de desabastecimento nos outros hospitais militares de Brasília, os pacientes são encaminhados ao nosso serviço, o que aumenta o consumo de forma imprevisível.

2.7. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: As aquisições dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, com o término da reforma da Clínica de Oncologia, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.8. Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica

2.9. Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.10. Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo

2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de

Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.1.2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.1.3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.1.5. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1 A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1 Não é o caso.

Brasília, 06 de abril de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
<p>DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - 2º Ten OFT Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos</p> <p>DANIEL MÁRIO FERNANDES Chefe da Seção Central de Manipulação</p>	<p>CLAUDIA DA MATTÁ CORRÊA Capitão de Mar e Guerra (S) Chefe da Divisão de Farmácia</p>
<p>DIRETORIA ENQUADRANTE</p> <p>NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde</p>	<p>JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças</p>
<p>Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação</p> <p>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adalberto de Lima Silva, Chefe Substituto**, em 14/04/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 14/04/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **daniel mario fernandes, Chefe**, em 14/04/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 14/04/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 14/04/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 15/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2213257** e o código CRC **61C26100**.